



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

### NORMAS INTERNAS DE SERVIÇOS DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO AO USUÁRIO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

#### **Expede normas internas para Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação ao Usuário do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.**

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460 de 20/08/2015, publicada no DOU de 21 de agosto de 2015, aprova as normas internas para Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação ao Usuário do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.

1. **CONSIDERANDO** o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à regulamentação das normas internas para Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação ao Usuário do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.
2. **CONSIDERANDO** o bom funcionamento dos serviços prestados pela Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Petrolina Zona Rural.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Regulamentar normas internas para os Serviços de Suporte de Tecnologia da Informação ao Usuário do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.

**Art.2º** Os casos omissos serão dirimidos junto a Direção Geral do Campus.

**Art. 3º** Esta Norma entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina (PE), 11 de novembro de 2015.

**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral  
Campus Petrolina Zona Rural  
IF SERTÃO-PE